



Aviso 19/04/2022 11:30:49

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS SENHORES LICITANTES!!! Para a comprovação da frequência dos prestadores dos serviços a licitante deverá observar a legislação pertinente. O processo de contratação com todo o estudo e todas as informações pode ser acessado por qualquer interessado no endereço eletrônico: https://sei.economia.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?1aaAMI9DnFIYx7qkJXZ6uhUdJrQUFjWYqIZYECQ58W5YK3CiZdzBZCciMqk1XkfObuUA1dFxjaP6qD5yJTFpSI_tiiKnd2qHdBpqrwqlU3LCLyOsAF86UX-F30EKtjI. A Pregoeira recomenda que os licitantes interessados façam uma leitura criteriosa de TODOS OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO DA CONTRATAÇÃO, em especial dos documentos que integram e fazem parte do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022, o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos. Gilnara Pinto Pereira Pregoeira

Fechar